

Prefeitura Municipal de Jequié

Decreto



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO FINANCEIRO N.º 005 de 01 De Março De 2017

Abre Crédito Adicional por Alteração de QDD, no Valor de **R\$ 2.965.695,00 (Dois Milhões, Novecentos e Sessenta e Cinco Mil, Seiscentos e Noventa e Cinco Reais)**, e dá Outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIE – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 2.007 de 02 de janeiro de 2017 e Decreto nº. 17.684 de 02 de janeiro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional por Alteração de QDD, no valor de **R\$ 2.965.695,00 (Dois Milhões, Novecentos e Sessenta e Cinco Mil, Seiscentos e Noventa e Cinco Reais)**, para reforço das Dotações Orçamentárias conforme anexo:

Art. 2º - Os recursos para abertura do presente Crédito por Suplementação decorrem das anulações parciais das dotações previstas no Orçamento Programa em vigor.

Art.3º - Fica o Departamento de Contabilidade obrigado a efetuar os registros devidos do Presente Crédito.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 01 MARÇO DE 2017.

LUIZ SERGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO=

REGISTRADO SOB NUMERO 005, AS FLS. DO LIVRO
DECRETO FINANCEIRO

EM, 01 DE MARÇO DE 2017

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020 - Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Prefeitura Municipal de Jequié



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO FINANCEIRO N.º 006 de 01 De Março De 2017

Abre Crédito Adicional por Suplementação, no Valor de **R\$ 3.213.240,00 (Três Milhões, Duzentos e Treze Mil, Duzentos e Quarenta Reais)**, e dá Outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIE – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 2.007 de 02 de janeiro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional por Suplementação, no valor de **R\$ 3.213.240,00 (Três Milhões, Duzentos e Treze Mil, Duzentos e Quarenta Reais)**, para reforço das Dotações Orçamentárias conforme anexo:

Art. 2º - Os recursos para abertura do presente Crédito por Suplementação decorrem das anulações parciais das dotações previstas no Orçamento Programa em vigor.

Art.3º - Fica o Departamento de Contabilidade obrigado a efetuar os registros devidos do Presente Crédito.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 01 MARÇO DE 2017.

LUIZ SERGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO=

REGISTRADO SOB NUMERO 006, AS FLS. DO LIVRO
DECRETO FINANCEIRO

EM, 01 DE MARÇO DE 2017

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Prefeitura Municipal de Jequié



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
GABINETE DO PREFEITO

REEDIÇÃO DO DECRETO FINANCEIRO N.º 002 de 06 De janeiro de 2017

Abre Crédito Adicional por Alteração de QDD, no Valor de **R\$ 5.496.193,95 (Cinco Milhões Quatrocentos e Noventa e Seis Mil Cento e Noventa e Três Reais Noventa e Cinco Centavos)**, e dá Outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIE – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 2.007 de 02 de janeiro de 2017 e Decreto nº. 17.684 de 02 de janeiro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional por Alteração de QDD, no valor de **R\$ 5.496.193,95 (Cinco Milhões Quatrocentos e Noventa e Seis Mil Cento e Noventa e Três Reais Noventa e Cinco Centavos)**, para reforço das Dotações Orçamentárias conforme anexo:

Art. 2º - Os recursos para abertura do presente Crédito por Suplementação decorrem das anulações parciais das dotações previstas no Orçamento Programa em vigor.

Art.3º - Fica o Departamento de Contabilidade obrigado a efetuar os registros devidos do Presente Crédito.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 06 JANEIRO DE 2017.

LUIZ SERGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO=

REGISTRADO SOB NUMERO 002, AS FLS. DO LIVRO
DECRETO FINANCEIRO

EM, 06 DE JANEIRO DE 2017

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020 - Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Prefeitura Municipal de Jequié



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO FINANCEIRO N.º 001 de 06 De janeiro de 2017

Abre Crédito Adicional por Suplementação, no Valor de **R\$ 19.351.872,00 (Dezenove Milhões, Trezentos e Cinquenta e Um Mil, Oitocentos e Setenta e Dois Reais)**, e dá Outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIE – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 2.007 de 02 de janeiro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional por Suplementação, no valor de **R\$ 19.351.872,00 (Dezenove Milhões, Trezentos e Cinquenta e Um Mil, Oitocentos e Setenta e Dois Reais)**, para reforço das Dotações Orçamentárias conforme anexo:

Art. 2º - Os recursos para abertura do presente Crédito por Suplementação decorrem das anulações parciais das dotações previstas no Orçamento Programa em vigor.

Art.3º - Fica o Departamento de Contabilidade obrigado a efetuar os registros devidos do Presente Crédito.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 06 JANEIRO DE 2017.

LUIZ SERGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO=

REGISTRADO SOB NUMERO 001, AS FLS. DO LIVRO
DECRETO FINANCEIRO

EM, 06 DE JANEIRO DE 2017

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020 - Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia